

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1964/79

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS

ASSUNTO : Relatório do concurso vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1508/80 - CTG - APROVADO EM 24 / 9 / 80
COMUNICADO AO PLENO EM 19 / 10 / 80

I – RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1980, primeiro período letivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO;

O concurso vestibular foi planejado e executado, na forma da lei do edital e da regulamentação das provas.

O concurso vestibular realizou-se para o preenchimento de vagas dos cursos de 1) – Letras (Português/Inglês); 2) - Artes Práticas (Habilitação em Artes Industriais); 3) - Ciências, 1º Grau, e habilitação em Matemática; 4) - Educação Artística, habilitação em Desenho; 5) - Pedagogia (Administração Escolar, 1º e 2º Graus; Supervisão Escolar, 1º e 2º Graus; Inspeção Escolar, 1º e 2º Graus; Orientação Educacional, e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau).

Inscreveram-se 309 candidatos, distribuídos assim: Ciências 71; Educação Artística, 23; Pedagogia, 158; Letras, 57.

Com exceção do curso de Ciências, com 280 vagas, os demais ofereceram à inscrição 120 vagas.

Matricularam-se 150 alunos em Pedagogia; 52 em Letras; 73 em Educação Artística. Os dois alunos a mais no curso de Ciências vieram um do curso de Letras e outro de Educação Artística.

O perfil dos alunos matriculados é o seguinte:

ANEXO II

PERFIL DOS MATRICULADOS

CURSOS	FAIXA DE IDADE			ORIGEM - RESIDÊNCIA			CONCLUSÃO - 2º GRAU, ATRAVÉS DE			EM TERMOS DE TRABALHO		
	17 a 21	22 a 25	+ 25	Munic.	Reg.	outras local.	2º grau	Cursos supl.	Ex.supl.	(1)	(2)	(3)
Pedagogia	30	27	93	53	50	47	149	01		125	18	07
Letras	25	15	12	48	04		52	-		33	11	08
Ciências	37	31	05	58	15		71	02		55	11	07

(1) exerce alguma atividade remunerada

(2) não trabalha no momento

(3) nunca trabalhou.

Os alunos do curso de Pedagogia, era sua maioria, situam-se na faixa etária além de 25 anos. A ocorrência talvez se explique por algum resíduo ainda da demanda reprimida.

O relatório pode ser aprovado.

II – CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do concurso vestibular, primeiro período letivo de 1980, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, sem prejuízo de verificações que se tornarem necessárias.

São Paulo, 04 de setembro de 1980

3.) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Bôer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.09.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Xaz Guimarães - Presidente